
RESOLUÇÃO N°018/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 11 de maio de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da **Sr.ª Juliana Ferreira** (titular) do município de Brejetuba e **Sr.ª Gisele Mara Nalesso Mees** (suplente) do município de Marechal Floriano, como membro da Câmara Técnica para representar a CIR Metropolitana nas reuniões de Câmara Técnica da CIB/SUS – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

Marise B. Vilela

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante
Coordenadora da CIR Metropolitana